PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

µa Joaquim dos Santos Camponez, n° 661 Centro - Cep: 17480-013 Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 E ANEXO I

A Comissão Municipal de Licitações, no uso das competências delimitadas nos Decretos nº 38/2024, de 01 de abril de 2024, 137/2024, de 25 de setembro de 2024, ambos que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, visando o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, SOCIAIS E DE SAÚDE, INCLUINDO: Professor de futsal, vôlei, basquete e ginástica (melhor idade/ asilo), professor corrida/caminhada, funcional noturno e circuito caminhada, professor/treinador de time, professor de kickboxing, professor de dança (zumba/fit dance), professor música, zelador ginásio e praça, serviços gerais/zelador ginásio e praça, coordenador de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, monitor de artesanato/artes, monitor de oficina circense, monitor de orientação social, monitor de balé/street dance, monitor de música e regente de fanfarra, monitores de transporte escolar 05 e 08 horas, auxiliar de farmácia, veterinário, fisioterapia e hidroterapia, zelador de cemitério e jardineiro, por um período de 12 meses.

- 1. O item 4.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:
- "4.1. Poderão participar do processo de credenciamento, profissionais qualificados para a realização de atividades esportivas, culturais, sociais e de saúde, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e de seus Anexos."
 - 2. O item 5.1.1. do edital passa a constar o acréscimo do subitem XIV:
- "XIV E demais documentos de habilitação previstos em item 4.1.3. e seus respectivos subitens, do ANEXO I"
 - **3.** O item 3, coluna quarta, do quadro do subitem **1.1.** do ANEXO I, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "1 vez na semana (sábado ou domingo) e estar disponível para participar campeonatos, torneios e copas"
 - 4. O subitem 4.1.3.2. do ANEXO I passa a constar o acréscimo do subitem "¡":
- **"j) Para professor de kickboxing:** Graduação mínima faixa Marrom e experiência comprovada em serviços prestados a projetos esportivos ou sociais ou compatíveis.
 - **5.** O item 19, coluna quarta, do quadro do subitem **1.1.** do ANEXO I, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "30h semanais Conforme a necessidade da secretaria"
 - 6. O subitem 1.2.3. do ANEXO I passa a constar na Carga Horária:
- "1 vez na semana (sábado ou domingo) e estar disponível para participar campeonatos, torneios e copas"
 - 7. O subitem 1.2.12. do ANEXO I passa a constar na Carga Horária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

ua Joaquim dos Santos Camponez, n° 661 Centro - Cep: 17480-013 Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



"30h semanais Conforme a necessidade da secretaria"

8. O subitem 1.2.13. do ANEXO I passa a constar na Carga Horária:

"20h semanais Conforme a necessidade da secretaria"

9. INCLUSÃO NO EDITAL:

PROFISSIONAL DE HIDROGINÁSTICA

Carga Horária: 30 (trinta) horas mensais, com horários a serem definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor por Hora/Aula: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Descrição das Atividades:

- Planejar, ministrar e acompanhar aulas de hidroginástica para diversos públicos, promovendo o bem-estar físico e social dos participantes;
- Garantir a segurança durante as atividades aquáticas, observando as condições específicas do ambiente;
- Estimular a prática regular de exercícios físicos e orientar os participantes sobre os benefícios da hidroginástica para a saúde.

Qualificação Técnica Exigida:

- Graduação em Educação Física com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência na execução de atividades de hidroginástica;
- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano na função.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão do profissional de hidroginástica no Edital de Chamamento Público tem como objetivo atender à demanda crescente por atividades físicas realizadas em ambiente aquático, reconhecidas por seus benefícios à saúde física e mental. A hidroginástica é especialmente indicada para idosos, gestantes e pessoas em processo de reabilitação física, além de contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Desta forma, a oferta desse serviço reflete o compromisso do município em ampliar o acesso às práticas de saúde preventivas e promoção do bem-estar da população.